Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 001/2021

POSSE DA MESA DIRETORA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 003/CMMA/2021**, tomaram posse os Membros da Mesa Diretora, Eleitos para o Biênio 2023/2024, nos respectivos cargos e nos seguintes termos: **Presidente** – ***Jucileia Alves da Silva Oliveira – PSB***, **Vice-Presidente** – ***Nildo Leal da Silva - PODEMOS***, **Primeiro Secretário** – ***Deval Lima da Rosa- PODEMOS*** e **Segundo Secretário** – ***Mauro Jesuíno de Souza - PODEMOS***, que após assumirem o compromisso de "***Proteger o Patrimônio Público, observar e cumprir fielmente as Leis e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo***", foram declarados empossados formalmente, ficando registrado que os efeitos legais da posse dos eleitos, terá como termo inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três perdurando até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados.

Palácio Nova Brasília, em 27 de setembro de 2021.

JUCILEIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NILDO LEAL DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DEVAL LIMA DA ROSA
1º SECRETÁRIO

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO